

# Injustiça no STF: abismo salarial de R\$8.980,96 entre Técnicos e Analistas Judiciários.

**85% do Analista para Técnicos é a solução.**



Por: Eliana Leocádia Borges  
Coordenadora-Geral do SitraeMG  
e Técnica Judiciária do TRF-6.

Artigo publicado no site da FENAJUFE em  
16/11/2023

## 1) Abismo salarial de R\$8.980,96 a partir de fevereiro de 2025

A Lei 14.523/2023 resultará em 19,25% de reajuste linear elevando o abismo salarial, entre Técnicos e Analistas, do Poder Judiciário da União, para **R\$8.980,96 (64,07%)**, a partir de fevereiro de 2025:

- R\$ 14.017,09 (remuneração do Técnico C-13 com AQ de 7,5%) x 64,07% (R\$ 8.980,96) = R\$ 14.017,09 + R\$ 8.980,96 = R\$ 22.998,05 (remuneração do Analista C-13 com AQ de 7,5%)

O abismo salarial entre Técnicos e Analistas acumulará, ao longo de um ano, cerca de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), embora ambos realizem o mesmo serviço de alta complexidade e desenvolvam o mesmo processo judicial.

## 2) Técnico Judiciário recebe apenas 61% do Analista no final de carreira

O Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União recebe, no final de carreira, apenas **61%** do valor recebido pelo Analista, no final de carreira:

- R\$ 22.998,05 (final do Analista com AQ de 7,5%) x 60,95% =  
R\$ 14.017,31 (final do Técnico com AQ de 7,5%)

A imensa diferença salarial entre dois cargos que executam o mesmo trabalho de alta complexidade proporciona injustiça, insatisfação, atritos e desmotivação nos Tribunais do Poder Judiciário da União.

Os Técnicos Judiciários exercem atividades de alta complexidade, desde a posse, nos diversos setores dos Tribunais. A implantação do Processo Judicial Eletrônico intensificou, ainda mais, essa realidade para os Técnicos Judiciários que executam trabalho que exige alta qualificação.

## 3) A tabela do abismo salarial

A desvalorização dos Técnicos fica comprovada na Tabela do Abismo Salarial a seguir:

TABELA DO ABISMO SALARIAL				
Cargo Efetivo no final de carreira	Vencimento	GAJ	AQ – 7,5%	REMUNERAÇÃO TOTAL (02/2025)*
<b>Analista Judiciário C-13</b>	9.292,14	13.009,00	696,91	22.998,05
<b>Técnico Judiciário C-13</b>	5.663,47	7.928,86	424,76	14.017,09
<b>Diferença salarial 64,07%</b>	3.628,67	5.080,14	272,15	<b>8.980,96</b>

#### 4) A tabela comparando o antes e o depois do reajuste linear

Abaixo, tabela comparando o antes e o depois do reajuste linear de 19,25%:

<b>ANTES E DEPOIS DO REAJUSTE LINEAR DE 19,25%</b>			
<b>Cargo Efetivo no final de carreira</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL ANTES (vencimento + GAJ + AQ de 7,5%)</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL (02/2025)*</b>	<b>AUMENTO REAL</b>
<b>Analista Judiciário C-13</b>	19.285,42	22.998,05	3.712,63
<b>Técnico Judiciário C-13</b>	11.754,59	14.017,09	2.262,50
<b>Diferença salarial 64,07%</b>	7.530,83	<b>8.980,96</b>	<b>1.450,13 (19,25%)</b>

O aumento linear provoca a sensação de que houve o mesmo aumento para os dois cargos, porém, efetivamente, a diferença real entre Técnicos e Analistas aumentou 19,25% (R\$ 1.450,13). O abismo salarial passou de R\$7.530,83 para R\$ 8.980,96.

O reajuste linear não oferece o merecido reconhecimento aos Técnicos Judiciários, pelo contrário, aumenta, ainda mais, o abismo salarial.

## 5) Carreiras paradigmas: correlação remuneratória média de 86,55% entre cargos de nível médio e de nível superior

São inúmeros os exemplos de carreiras em que a diferença salarial entre o cargo de nível médio e o cargo de nível superior é muito menor que o abismo salarial existente no Poder Judiciário da União.

Foi realizado estudo aprofundado com **116 carreiras**, conforme elencado abaixo:

- **27 carreiras dos Tribunais de Justiça;**
- **27 carreiras dos Ministérios Públicos;**
- **33 carreiras dos Tribunais de Contas;**
- **29 carreiras do Poder Legislativo Federal e Estadual.**

**52 carreiras** apresentam diferença salarial entre o cargo de nível médio e o cargo de nível superior menor que o abismo salarial existente no Poder Judiciário da União.

Foram selecionadas 20 dessas 52 carreiras para elaborar a tabela abaixo, contendo as carreiras de nível médio, que são paradigmas para findar o abismo salarial existente no Poder Judiciário da União.

Segue a tabela das 20 carreiras paradigmas, cuja média da correlação remuneratória entre o cargo de nível médio e o cargo de nível superior atinge **86,55%** (1.731%/20):

	<b>Órgão Público</b>  (cargo de nível médio - NM versus cargo de nível superior - NS)	<b>Correlação remuneratória</b>  (percentual entre final de carreira do cargo de nível médio em relação ao cargo de nível superior)
1	<b>Tribunal de Justiça de Minas Gerais</b>  (Oficial Judiciário – NM versus Analista Judiciário – NS)	<b>100%</b>
2	<b>Ministério Público de Minas Gerais</b>  (Oficial do MP - NM versus Analista do MP - NS)	<b>100%</b>
3	<b>Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro</b>	<b>100%</b>

	(Especialista Legislativo Nível III – NM versus Especialista Legislativo Nível V – NS)	
4	<b>Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul</b> (Técnico de Controle Externo – NM versus Analista de Gestão Institucional – NS)	<b>95%</b>
5	<b>Assembleia Legislativa do Acre</b> (Técnico Legislativo – NM versus Analista Legislativo – NS)	<b>95%</b>
6	<b>Assembleia Legislativa do Tocantins</b> (Técnico Legislativo - NM versus Analista Legislativo - NS)	<b>91%</b>
7	<b>Assembleia Legislativa do Amazonas</b> (Agente Legislativo – NM versus Analista Legislativo – NS)	<b>90%</b>
8	<b>Tribunal de Justiça do Paraná</b> (Técnico Judiciário – NM versus Analista Judiciário – NS)	<b>88%</b>
9	<b>Tribunal de Contas da Bahia</b> (Técnico de Nível Médio versus Analista de Gestão Pública - NS)	<b>86%</b>
10	<b>Assembleia Legislativa da Bahia</b> (Técnico Legislativo – NM versus Analista Legislativo – NS)	<b>85%</b>
11	<b>Tribunal de Contas de Minas Gerais</b> (Oficial de Controle Externo – NM versus Analista de Controle Externo – NS)	<b>84%</b>
12	<b>Ministério Público da Paraíba</b> (Técnico Ministerial – NM versus Analista Ministerial – NS)	<b>84%</b>
13	<b>Ministério Público de Santa Catarina</b> (Oficial do Ministério Público – NM versus Analista do Ministério Público – NS)	<b>82%</b>
14	<b>Senado Federal</b> (Técnico Legislativo – NM versus Analista Legislativo – NS)	<b>80%</b>
15	<b>Tribunal de Contas da Paraíba</b> (Técnico de Contas Públicas – NM versus Auditor de Contas Públicas – NS)	<b>80%</b>
16	<b>Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte</b> (Assistente de Inspeção – NM versus Analista de Controle Externo – NS)	<b>80%</b>
17	<b>Tribunal de Contas do Rio de Janeiro</b> (Técnico de Controle Externo - NM versus Analista de Controle Externo – NS)	<b>79%</b>
18	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>78%</b>

	(Técnico Legislativo – NM versus Analista Legislativo – NS)	
19	<b>Tribunal de Justiça do Amapá</b> (Técnico Judiciário – NM versus Analista Judiciário – NS)	<b>77%</b>
20	<b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b> (Técnico Judiciário – NM versus Analista Judiciário – NS)	<b>77%</b>

\*No Poder Judiciário da União, o Técnico recebe apenas **61%** do Analista, no final de carreira

**\*Observação: o estudo levou em consideração a diferença remuneratória entre cargos de nível médio (NM) e de nível superior (NS).**

Esmiuçados os 26 planos de carreira dos Tribunais de Justiça Estaduais, constatou-se, que, em regra, os cargos que apresentam requisito de ingresso através de nível superior possuem a mesma remuneração. O Médico recebe o mesmo valor que Analistas da Área Judiciária, Bibliotecários, Arquivistas, etc.

O abismo remuneratório verificado no Poder Judiciário da União, que não ocorre nas carreiras paradigmas, acarreta crescente desmotivação entre os Técnicos Judiciários e provoca evasão constante dos quadros de pessoal, além de promover a injustiça e o desequilíbrio que não deveria existir em nenhum local, muito menos, no Poder Judiciário da União.

As circunstâncias relatadas, acima, afetam o ambiente organizacional dos Tribunais e torna o atual cenário insustentável.

**6) Solução: reestruturação da carreira a fim de que o Técnico Judiciário receba, no mínimo, 85% do Analista, no final de carreira**

O abismo salarial entre Técnicos e Analistas que executam o mesmo trabalho de alta complexidade viola o art. 39, §1º da Constituição Federal, conforme abaixo:

Art. 39 (...)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, **o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos** componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

Técnicos Judiciários do Poder Judiciário da União exercem trabalho de alta complexidade e com elevado grau de responsabilidade, porém, a remuneração não é compatível com as atividades exercidas pelos Técnicos.

A solução para o abismo salarial de R\$8.980,96, entre Técnicos e Analistas, é reivindicar ao Supremo Tribunal Federal a reestruturação da carreira, mediante envio de Projeto de Lei alterando a Lei 11.416/2006, adotando o parâmetro de, no mínimo, 85% do Analista para Técnicos Judiciários.

## **7) Reflexão**

A balança é o símbolo da Justiça que representa o equilíbrio.

O abismo salarial, no Poder Judiciário da União, representa o desequilíbrio que provoca injustiça.

Diga não ao aumento linear !!!

Redução do abismo salarial já !!!